

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 669, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.315.188,65 (dois milhões e trezentos e quinze mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2166	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.315.188,65
------	-------	-------------------------	--------------

TOTAL			2.315.188,65
-------	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	--------------------------------

	UNIDADE	
PROCESSO :	ORÇAMENTÁRIA :	21601
2166	- FUNDO ESTADUAL DE	SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
----------------------------	--------------------------------

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
10	302	326	2983 9900 Sistema Estadual de S 339000000	134 OD NO 2.315.188,65
			Implementação do	
			Regulação - ESTADO	

TOTAL GERAL:	2.315.188,65
-----------------	--------------

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE
2166 SAÚDE

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
10	302	326 2983 9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - S 334100000	134 OD NO		2.315.188,65

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL
SEGURIDADE: 2.315.188,65

TOTAL GERAL: 2.315.188,65

ANEXO III
Processo: 2166
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com complexos reguladores 25,00
implementado(Unidade)

Meta Física Neste Município com complexos reguladores 25,00
Processo: implementado(Unidade)

Processo: 2166
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com complexos reguladores 25,00
implementado(Unidade)

Meta Física Neste Município com complexos reguladores 25,00
Processo: implementado(Unidade)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f93ad05

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar